



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ATA - PRE/COMISS2320

ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA

COMISS2320

1. Identificação da Reunião

Data: 27 de setembro de 2023

Horário previsto: a partir das 13h

Local: Presencial no TRE/BA, Prédio Anexo III, 6º andar, Sala reuniões DG.

Coordenadora da Reunião: Fernanda Portela Ferreira

2. Objetivo

Informes, processos digitais na caixa de entrada COMISS2320, e o que mais ocorrer.

3. Participantes

MEMBROS		CONVOCADOS	PRESENTES	AFASTADOS/DISPENSADOS
Anucha de Andrade Leal	Titular	x	x	
Érica Oliva Barretto de Araújo Dourado	Titular	x	x	
Fernanda Portela Ferreira	Titular/Presidente	x	x	
Isabel Viana de Castro Oliveira Guerra	Titular	x	x	
Milena Austregésilo Herêda	Titular/Presidente Substituta	x	x	
Cláudio Oliveira Lima de Sá	Suplente			
Cristian Patric de Sousa Santos	Suplente			
Fernanda Costa Guimarães	Suplente			
Raquel de Navarro Cardoso	Suplente			
Robelza Oliveira Santos Rocha	Suplente			

4. Informações e Deliberações

4.1	Informa. SEI 12151-07.2023.6.05.8000 = Em atendimento a Decisão 2410729 do Presidente do Tribunal, o Diretor-Geral, no Despacho n. 2417609, faculta a possibilidade de utilização da Sala de Reuniões da DG, localizada no 6º andar do Anexo III, mediante prévio agendamento junto à ASSESD, através do email: assesd@tre-ba.jus.br
4.2	<p>Informa recebimento do SEI n.º 48666-60.2023.6.05.8000 que informa posição do Tribunal no ranking transparência e ressalta recomendações para tratamento de dados referentes à transparência do Tribunal no sítio eletrônico. Recomenda-se a todas ver Informação 2481867. Autos colocados em acompanhamento processual.</p> <p>A Presidente substituta, que despachou nos autos por ocasião de seu recebimento, informa que o trâmite do expediente na unidade pode ser encerrado, uma vez que não há outras providências a serem adotadas.</p>
4.3	Informa-se que, conforme deliberado na última reunião, foi elaborado o card para comunicar nova composição da comissão aos servidores do TRE/BA, mas sua distribuição ainda não foi possibilitada por limitações técnicas do correio eletrônico da comissão. Informa-se, ainda, que foi aberto chamado 34008, solicitando ajustes, mas sem resposta até a presente data. Assim, aguarda-se atendimento pela equipe de suporte.
4.4	Em face do §2º do art.14 do Código de Ética, foi reiterada a relevância de comunicação dos afastamentos legais e impedimentos das membros titulares.
4.5	Acerca da necessidade de publicação das atas de reuniões no sítio eletrônico do TRE/BA, a membro Milena Herêda voluntariou-se como responsável por tal tarefa.
4.6	<p>Foi informada a existência na caixa SEI da comissão dos Processos SEI 11496-35.2023 (conexo ao 7202-78.2022) e SEI 20111-82.2021, ambos sigilosos e oriundos da Comissão de Assédio.</p> <p>Primeiramente, foi verificado que não há membros titulares da Comissão de Ética impedidos para atuação nos processos, considerando as partes envolvidas, e, assim, será concedida autorização de acesso a todas as titulares.</p> <p>Ato seguinte, foram colocados em mesa pontos relevantes acerca da complexidade dos expedientes, e solicitado de todas as membros que leiam os autos digitais integralmente, destaquem pontos relevantes e estudem o tema, para discussão inicial na próxima reunião da comissão, e, conforme o caso, eventual distribuição de relatoria.</p>
4.7	Ficou deliberada a realização de reuniões semanais da comissão ao longo do mês de outubro, de modo a encaminhar os processos digitais apontados no item 4.6 acima.
4.8	Por fim, foi retomado o tópico acerca da realização de capacitações 2023, no tema ética, e, por todas as membros, foi dito desconhecer indicações de cursos ou palestrantes no tema, de modo que deverão ser aceitas as indicações encaminhadas pela própria EFAS.

5. Fechamento da ata

Realizada a reunião em 27 de setembro de 2023, das 13h às 14h45 horas, procede-se ao seu encerramento, sendo o presente documento arquivado no Processo SEI n.º 012040-57.2022.6.05.8000, onde será eletronicamente assinado pelas membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Érica Oliva Barretto de Araújo Dourado, Membro da Comissão**, em 04/10/2023, às 17:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Isabel Viana de Castro Oliveira Guerra, Membro da Comissão**, em 05/10/2023, às 09:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Milena Austregésilo Herêda, Membro da Comissão**, em 17/10/2023, às 12:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Anucha de Andrade Leal, Membro da Comissão**, em 18/10/2023, às 09:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Portela Ferreira, Presidente da Comissão**, em 18/10/2023, às 10:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2524695** e o código CRC **F7A51E07**.
